



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO N.º: 04.865/25

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL COM CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

ATA DE FORMAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco do mês de junho de dois mil vinte e cinco, na sala de reuniões da Procuradoria Municipal, da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 11.938 de 25 de fevereiro de 2025, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de formação da lista de credenciados, referente ao Credenciamento n.º **001/2025** – Processo n.º **04.865/25**, destinado ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL COM CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO. Finalizada a fase de habilitação e recursos, a comissão passa a formar a lista de credenciados, nos termos do item 8 do edital, conforme abaixo disposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CREDENCIADOS
01	Fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico	1) VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41. 2) ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.895.286/0001-28. 3) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40. 4) PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A - CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56. 5) SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA - CNPJ sob nº 06.305.147/0001-76. 6) VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A - CNPJ sob nº 02.535.864/0001-33. 7) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71. 8) VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50

Diante do disposto no item 9.2 do edital, bem como item 4.13.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital, as empresas credenciadas poderão no prazo de **10(dez) dias corridos da publicação da presente ata, apresentar a sua proposta** com a relação da rede de Supermercados ativos na cidade de Botucatu. Eventuais solicitações que forem recebidas após esta data serão analisadas e poderão compor a lista de credenciados nos termos do edital. A Comissão de Contratação, estando de pleno acordo sugere ao Sr. Secretária Municipal de Administração, a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Daniel Pereira dos Santos**, _____ que secretariei a presente reunião.
Botucatu, 05 de junho de 2025.

MURILO FERNANDES PAGANINI
Presidente

STEFANI DE ALBUQUERQUE GIUDICE
MENDES
Agente de Contratação

GUILHERME BOLLINI POLYCARPO
Procurador

LUCIANA DOS SANTOS BASTIANICK
RIBEIRO
Membro